



ANEXO IV MAPA DE RISCOS

“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...” COM FULCRO NO ART. 11, P.ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	O subdimensionamento poderá ocasionar insuficiência de apresentações musicais para atendimento da programação cultural do município, comprometendo a realização dos eventos e a satisfação do público.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar levantamento com base nos eventos realizados em anos anteriores, calendário cultural municipal e estimativa de público, considerando as diferentes modalidades de shows previstas no objeto.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover ajustes quantitativos mediante justificativa técnica, utilizando a Ata de Registro de Preços conforme a necessidade real.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.
ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 2: Termo de Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Risco de contratação inadequada, descumprimento contratual, questionamentos legais e prejuízos financeiros ao Município.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar Termo de Referência detalhado, contendo descrição clara dos tipos de shows, tempo mínimo de apresentação, abrangência geográfica dos artistas, responsabilidades do contratado e critérios de execução.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retificar o Termo de Referência e o edital antes da publicação ou durante a fase de esclarecimentos.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Falhas no planejamento da contratação, risco de licitação deserta, contratação inadequada ou incompatível com a realidade municipal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Analisar contratações anteriores, consultar setores demandantes e levantar necessidades reais dos eventos culturais e institucionais.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o ETP e ajustar as informações antes da continuidade do processo.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Licitação deserta, contratação acima do valor de mercado ou inviabilidade de execução da Ata.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar ampla pesquisa de preços com fornecedores locais e regionais, além de consultas a atas de outros municípios.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar a pesquisa de preços e atualizar os valores estimados.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo licitatório e na contratação dos serviços.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão jurídica do edital e comparação com modelos utilizados por outros entes públicos.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adequar e republicar o edital, se necessário.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento do calendário de eventos e atraso na execução das atividades culturais e institucionais.
AÇÃO PREVENTIVA:	Divulgação adequada do certame e elaboração de edital atrativo, respeitando a legislação
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização / Gestor do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o edital e republicar o processo.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato.
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso na homologação e contratação
AÇÃO PREVENTIVA:	Critérios de julgamento claros e objetivos, com revisão jurídica prévia.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar e responder os recursos tempestivamente, conforme parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Prejuízo à qualidade dos eventos, insatisfação do público e descumprimento contratual.
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização contínua da execução dos serviços e conferência das apresentações conforme contratado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicação das penalidades previstas em contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Falhas na fiscalização e comprometimento da execução contratual.
AÇÃO PREVENTIVA:	Escolha de servidores capacitados e, quando necessário, realização de treinamento prévio.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituição imediata do fiscal designado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 12 de janeiro de 2026.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo

NÍVEL DE RISCO

	ALTA			
	MÉDIA			
PROB ABILI DADE DE OCO RRÊN CIA	BAIXA	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 01 RISCO 08 RISCO 09	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		